



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL  
REALIZADA DE 24 A 28 DE JUNHO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha, além da juíza substituta Rosangela Prazeres Macieira, **convocada**; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

**01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

1º Embargante: Carlos Wellington de Castro Bezerra

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

2º Embargante: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

3ª Embargante: Vitória Gabriela Dias Almeida

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Leiza Monteiro Dutra Galiza – OAB/MA 23.680, Luciano Martins Barbosa – OAB/MA 18.595, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Bivar George Jansen Batista – OAB/MA 8.923

4ª Embargante: Cláudia Guilhermina Brito Lira

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Carlos Eduardo Pinheiro Rocha – OAB/MA 9.256

1ºs Embargados: Diretório Estadual do PSD - Partido Social Democrático, Edson Cunha de Araujo

Advogados: Drs. Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Rafael Moreira Lima Sauaia – OAB/MA 10.014

2º Embargado: Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogados: Drs. Ana Carolina de Camargo Cleve – OAB/PR 61.917, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Joelton Spindola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Rafael Moreira Lima Sauaia – OAB/MA 10.014

Interessado: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão do Maranhão

Advogado: Dr. Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.*

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600046-76.2024.6.10.0012**

Procedência: Araiões – 12ª Zona Eleitoral

Recorrente: Cláudio de Araujo Holanda

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência eleitoral realizado pelo recorrente nos termos do voto do Juiz Relator.*

**03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600048-46.2024.6.10.0012**

Procedência: Araiões – 12ª Zona Eleitoral

Recorrente: Maria das Luzes Monteiro Silva

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, deferindo, por conseguinte, o pedido de transferência eleitoral realizado pela recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

**04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600051-91.2024.6.10.0079**

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Luís Silvina Vieira

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Processo destacado pelo Juiz Rodrigo Maia Rocha para julgamento em sessão presencial.*

**05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600065-75.2024.6.10.0079**

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Antonio Luís da Silva Alves

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Processo destacado pelo Juiz Rodrigo Maia Rocha para julgamento em sessão presencial.*

**06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600066-60.2024.6.10.0079**

Procedência: Tuntum – 79ª Zona Eleitoral

Recorrente: Raimundo Cardoso de Oliveira

Advogados: Drs. Frederico Félix Teixeira Neto – OAB/MA 14.684, Thiago Borges de Araujo Matos – OAB/MA 15.259

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Processo destacado pelo Juiz Rodrigo Maia Rocha para julgamento em sessão presencial.*

**07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600194-60.2023.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

1ºs Interessados: Diretório Estadual do Avante (Antigo PT do B), Clodomir Ferreira Paz, Fabiano Gallotti Serra

Advogado: Dr. Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

2<sup>os</sup> Interessados: João Batista de Magalhães, Enéas Costa de Aguiar, Maria Denise Fiuza de Moraes, Elizeth Araújo Silva, Gledson Santos, Marcos Vinícius Serra Santos, Mariana de Fátima Ribeiro Lima, Fábio Marques Carvalho, Carlos Eduardo Fonseca Belfort

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator, com a ressalva do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, no tocante ao item "e", considerando posição anterior nos processos 0600425-24.2022 e 0600391-49.20022, nos quais considerou grave a ausência de declaração de despesas mínimas para o funcionamento do partido.*

#### **08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602587-89.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Embargante: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogados: Drs. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Relator: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

#### **09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600002-54.2024.6.10.0110**

Procedência: Presidente Juscelino – 110ª Zona Eleitoral de Morros

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Liberal - PL

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Recorrida: Aline Diniz Rezende

Advogados: Drs. Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212, Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Marcus Vinícius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.*

#### **10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600021-78.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Luís Francivando Rosa da Silva – OAB/PI 7.301, Elenilza dos Santos Silva – OAB/PI 9.979, Wallyson Soares dos Anjos – OAB/PI 10.290

Recorrido: Francisco Carlos de Oliveira

Advogados: Drs. Kelson Marques da Silva – OAB/PI 5.780, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo incólume a sentença, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo provimento do recurso para o fim de julgar procedente a Representação, condenando o recorrido ao pagamento de multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*

#### **11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600024-33.2024.6.10.0007**

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Luís Francivando Rosa da Silva – OAB/PI 7.301, Elenilza dos Santos Silva – OAB/PI 9.979, Wallyson Soares dos Anjos – OAB/PI 10.290

Recorrido: Francisco Carlos de Oliveira

Advogados: Drs. Kelson Marques da Silva – OAB/PI 5.780, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/PI 5.973

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 09/07/2024, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/07/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/07/2024, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 11/07/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/07/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2208273** e o código CRC **6DF1B648**.

---

0010310-28.2024.6.27.8000	2208273v2
---------------------------	-----------